

Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EMENDA Nº U 1 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019 PROC. 009/2019 C.M. Jan

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 004/2019 o artigo 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A O artigo 13 da Lei nº 9.166, de 25 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 13 Art. 13. O contrato poderá prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro, obedecida sempre a legislação aplicável, bem como a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). (NR)

- § 1º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o Poder Concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. (NR)
- § 2º Vigendo contrato de concessão de que trata esta Lei, a majoração das tarifas somente produzirá efeitos em, no mínimo, 30 (trinta) dias após a expedição do Decreto previsto no artigo 12 desta Lei."

Sala de reunião das Comissões,

17 JAN 201

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri Membro da CJLR Thainara Faria Membro da CJLR

Aprovado

Araraquara

2 2 JAN 201

Presidente

17:85 17:81/2019 688598 PROTOCUL-CHARG MUNICIPAL ARXIOLOGY